GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º Terceiro/2020

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 067/2017-SES/DF

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO DE Nº 067/2017-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **VISAN SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA E DESARMADA, DIURNA E NOTURNA, FIXA E MOTORIZADA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, LOTE 09 (CENTRO DE REFERÊNCIA).

Considerando a Cláusula Quinta – Do Valor no contrato nº 067/2017, que prevê que o contrato a ser firmado poderá ser repactuado, desde que observado os artigos 37 a 41-B da IN no 02/2008-SLTI-MPOG, aplicada no âmbito do Distrito Federal (DF) pelo Decreto no 36.063/2014 (Parecer no 488/2015-PRCON/PGDF e Parecer no 991/2015-PRCON/PGDF), e orientação específica do Parecer Referencial nº 007/2020 (44565473), da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, resolvo apostilar a Repactuação citada, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-200, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 17 de setembro de 2020, publicado na Edição nº 178 do DODF, de 18 de setembro de 2020, pg. 13, e a empresa **VISAN SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.267.406/0001-00 denominada CONTRATADA, com sede na SAAN Quadra 01 – Nº 860 – Brasília -DF, CEP 70632-100., Telefone: (61) 3234-5250, Email: comercial@visanseguranca.com.br, neste ato representado por POLYANA MEDINA BORGES, portador do RG nº 2.490.502 – SSP/DF e inscrito no CPF nº 012.220.601-08, na qualidade de representante legal, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto RETIFICAR o Apostilamento Segundo (48641955):

2.1.1. Onde se lê:

"PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 067/2020-SES/DF

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 067/2020- SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA E DESARMADA, DIURNA E NOTURNA, FIXA E MOTORIZADA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, LOTE 09 (CENTRO DE REFERÊNCIA)."

Leia-se:

"SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 067/2017-SES/DF

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 067/2017- SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA E DESARMADA, DIURNA E NOTURNA, FIXA E MOTORIZADA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, LOTE 09 (CENTRO DE REFERÊNCIA)."

2.1.2. Onde se lê:

"1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, CEP 70.770-200, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO**, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal,conforme Decreto de 17 de setembro de 2020, publicado na Edição nº 178 do DODF, de 18 de setembro de 2020, pg. 13, e a empresa **VISAN SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.267.406/0001-00 denominada CONTRATADA, com sede na SAAN Quadra 01 – Nº 860 – Brasília -DF, CEP 70632-100., Telefone: (61) 3234-5250, Email: comercial@visanseguranca.com.br, neste ato representado por POLYANA MEDINA BORGES, portador do RG nº 2.490.502 – SSP/DF e inscrito no CPF nº 012.220.601-08, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2017-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:"

Leia-se:

"1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, CEP 70.770-200, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO**, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal,conforme Decreto de 17 de setembro de 2020, publicado na Edição nº 178 do DODF, de 18 de setembro de 2020, pg. 13, e a empresa **VISAN SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.267.406/0001-00 denominada CONTRATADA, com sede na SAAN Quadra 01 – Nº 860 – Brasília -DF, CEP 70632-100., Telefone: (61) 3234-5250, Email: comercial@visanseguranca.com.br, neste ato representado por POLYANA MEDINA BORGES, portador do RG nº 2.490.502 – SSP/DF e inscrito no CPF nº 012.220.601-08, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, o Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 067/2017-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:"

2.1.3. Onde se lê:

"2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto RETIFICAR o Contrato **067/20120-SES/DF** localizado no Caput."

Leia-se:

"2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto RETIFICAR o Contrato **067/2017-SES/DF** localizado no Caput."

2.2. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto **repactuar** os valores contratados, observada a orientação específica do Parecer Referencial 007/2020 (44565473) e conforme previsão da Cláusula Quinta do Contrato, do artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/93 e Instruções nº 02/2008 – SLTI/MPOG, recepcionada pelo Distrito Federal nº 36.063/2014., e demais normas legais aplicáveis em vigor nos limites estritos no Dissídio Coletivo de Trabalho (DCT) 2018 n° 0000296-

91.2018.5.10.0000 (28512654) publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em **08/10/2018**, ficando os valores anuais do contrato da seguinte forma:

2.2.1. PRIMEIRO SEMESTRE (antes da Sub-rogação formalizada no 1º Termo Aditivo) - Período específico de 01/01/2018 a 28/06/2018 - O valor mensal passará de **R$ 499.739,24** (quatrocentos e noventa e nove mil setecentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos) para **R$ 510,409,81** (quinhentos e dez reais e quarenta e um centavos e oitenta e um centavos).

2.2.2. SEGUNDO SEMESTRE (após a Sub-rogação formalizada no 1º Termo Aditivo) - Período específico de 29/06/2018 a 31/12/2018 - O valor mensal passara de **R$ 389.469,88** (trezentos e oitenta e nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos) para **R$ 398.255,36** (trezentos e noventa e oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

2.3.. O **valor total** do Contrato para o ano de 2018 passará **de R$8.359.654,85** (oito milhões, trezentos e cinquenta e nove mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) **para R$ 8.514.449,98 (oito milhões, quinhentos e quatorze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos),** com um aumento percentual total de **1,8516928%.**

2.4. A presente Repactuação, nos moldes acima apresentados, terá seus efeitos financeiros retroagidos a **01/01/2018**, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2008 – SLTI/MPOG, recepcionada pelo Distrito Federal nº 36.063/2014 e serão pagos nos Termos do Art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e do Decreto 37.594/2016 e suas alterações.

2.5. As repactuações referentes ao ano de 2019 e 2020 foram solicitadas tempestivamente pela empresa e estão sendo analisadas.

2.6. Após o Primeiro Termo Aditivo (12661455), que tratou da sub-rogação, e com a devida repactuação referente ao ano de 2018, os valores contratuais detalhados, à época, passaram a ser:

VALOR DO CONTRATO 067/2017 APÓS REPACTUAÇÃO 2018 - a partir de 29/06/2018				
Mão de Obra	**Custo Unitário Mensal por Posto**	**Quantidade de Postos**	**Custo Total Mensal**	**Custo Total**
Vigilante Diurno Desarmado	R$ 12.407,60	15	R$ 186.114,00	R$ 1.116.684,00
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R$ 12.383,98	2	R$ 24.767,96	R$ 148.607,76
Vigilante Noturno Desarmado	R$ 13.986,70	9	R$ 125.880,30	R$ 755.281,80
Vigilante Noturno Armado (rateio por 4)	R$ 13.972,16	2	R$ 27.944,32	R$ 167.665,92
Supervisor Diurno Motorizado	R$ 15.871,42	1	R$ 15.871,42	R$ 95.228,52
Supervisor Noturno Motorizado	R$ 17.677,36	1	R$ 17.677,36	R$ 106.064,16
Valor Mensal		**30**	**R$ 398.255,36**	**-**
Valor Total do Contrato para 12 Meses				**R$ 4.779.064,32**

2.7. Os quantitativos e valores atuais do Contrato, após a inclusão de 07 (sete) postos de vigilância formalizada no Quarto Termo Aditivo 47311473, estão descritos conforme anexo I deste Termo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10122820285173722
III	Elemento de Despesa:	339037
IV	Fonte de Recursos:	100000000
V	Valor Inicial	R$ 1.000,00
VI	Nota de Empenho:	2020NE07486
VII	Data de Emissão:	16/09/2020
VII	Evento:	400091
VII	Modalidade:	3 - Global

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS GARANTIAS

4.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R$ 6.206,06** (seis mil duzentos e seis reais e seis centavos) , equivalente a **5%** (cinco por cento) da diferença entre o valor atual e o valor original do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2 Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. DETALHAMENTO DA PLANILHA DE CUSTOS - BASE DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO 2018

Atualmente, levando em consideração o Quarto Termo Aditivo (47311473) relativo ao acréscimo contratual, e com a devida repactuação do ano 2018, os valores contratuais são:

VALOR DO CONTRATO 067/2017				
Mão de Obra	**Custo Unitário Mensal por Posto**	**Quantidade de Postos**	**Custo Total Mensal**	**Custo Total a partir de 29/06/2018 a 31/12/2018**
Vigilante Diurno Desarmado	R$ 12.407,60	20	R$ 248.152,00	R$ 1.488.912,00
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R$ 12.383,98	2	R$ 24.767,96	R$ 148.607,76
Vigilante Noturno Desarmado	R$ 13.986,70	9	R$ 125.880,30	R$ 755.281,80
Vigilante Noturno Armado (rateio por 4)	R$ 13.972,16	4	R$ 55.888,64	R$ 335.331,84
Supervisor Diurno Motorizado	R$ 15.871,42	1	R$ 15.871,42	R$ 95.228,52
Supervisor Noturno Motorizado	R$ 17.677,36	1	R$ 17.677,36	R$ 106.064,16
Valor Mensal		**37**	**R$ 488.237,68**	-
Valor Total do Contrato para 12 Meses				**R$ 5.858.852,16**

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Vigilante Diurno Desarmado		Repactuação Ano Base - 2018	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada			
Submódulo 1.1 - Remuneração			
A	Salário Base		R$ 2.054,19
B	Adicional Motorizado		
C	Adicional de Periculosidade	30%	R$ 616,26
D	Adicional Noturno		
E	Súmula TST 444/2012		
F	DSR sobre Súmula 444/TST		
Total Remuneração - Submódulo 1.1 (R$)			R$ 2.670,45
Submódulo 1.2 - Intrajornada			

A	Intrajornada		277,10
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		
Total Intrajornada - Submódulo 1.2 (R$)			277,10
Total da Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R$)			2.947,55
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		R$ 132,33
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-R$ 123,25
C	Auxílio Alimentação		R$ 530,22
D	Plano de Saúde		R$ 140,00
E	Assitência Médica e Odontológica		R$ 10,00
F	Fundo Para Indenização		R$ 14,00
G	Seguro de Vida		R$ 7,00
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R$)			R$ 710,30
Módulo 3: Insumos Diversos			
A	Uniformes		R$ 1,42
B	Material de uso comum		R$ 0,13
C	Equipamento de uso comum		R$ 0,07
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R$)			R$ 1,62
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas			
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:			
A	INSS	20,00%	R$ 589,51
B	SESI ou SESC	1,50%	R$ 44,21
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R$ 29,48
D	INCRA	0,20%	R$ 5,90
E	Salário educação	2,50%	R$ 73,69
F	FGTS	8,00%	R$ 235,80
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,46%	R$ 72,51
H	SEBRAE	0,60%	R$ 17,69
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R$)		36,26%	R$ 1.068,79
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,33%	R$ 245,53

B	Adicional de férias	2,78%	R$ 81,94
	Subtotal	11,11%	R$ 327,47
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	4,03%	R$ 118,79
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R$)		15,14%	R$ 446,26
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:			
A	Férias Proporcionais Relativas ao Afastamento Maternidade	0,01%	R$ 0,29
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,004%	R$ 0,12
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,05%	R$ 1,47
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R$)		0,06%	R$ 1,88
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:			
A	Aviso prévio indenizado	0,01%	R$ 0,29
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,004%	R$ 0,11
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,010%	R$ 0,29
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	R$ 94,32
E	Indenização Adicional	0,03%	R$ 0,88
Total Provisão para Recisão – Submódulo 4.4 (R$)		3,25%	R$ 95,89
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,33%	R$ 245,53
B	Ausência por doença	0,01%	R$ 0,29
C	Licença paternidade	0,01%	R$ 0,29
D	Ausências legais	0,02%	R$ 0,59
E	Ausência por acidente de trabalho	0,01%	R$ 0,29
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R$ 0,29
	Subtotal	8,39%	R$ 247,28
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,04%	R$ 89,61
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,27%	R$ 37,43
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	R$ 0,15
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,27%	R$ 7,96
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R$)		12,98%	R$ 382,43
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R$)		67,69%	R$ 1.995,25
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R$)			R$ 5.654,72

Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,1200%	R$ 6,79
B	Lucro	0,1000%	R$ 5,66
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R$)			R$ 12,45
C	TRIBUTOS	%	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R$ 40,32
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R$ 186,11
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R$ 310,19
Total - Tributos (R$)		8,65%	R$ 536,63
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R$)		9,7100%	R$ 549,07
TOTAL EMPREGADO (R$)			R$ 6.203,80
PREÇO POSTO MÊS (R$) x 2		2	R$ 12.407,60
	BDI (%)	9,7100%	

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Planilha de Custo e Formação de Preços - 2 Vigilante Diurno Armado		Repactuação Ano Base - 2018	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada			
Submódulo 1.1 - Remuneração			
A	Salário Base		R$ 2.054,19
B	Adicional Motorizado		
C	Adicional de Periculosidade	30%	R$ 616,26
D	Adicional Noturno		-
E	Súmula TST 444/2012		
F	DSR sobre Súmula 444/TST		
Total Remuneração - Submódulo 1.1 (R$)			R$ 2.670,45
Submódulo 1.2 - Intrajornada			
A	Intrajornada		R$ 277,10
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		

Total Intrajornada - Submódulo 1.2 (R$)			R$ 277,10
Total da Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R$)			R$ 2.947,55
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		R$ 132,33
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-R$ 123,25
C	Auxílio Alimentação		R$ 530,22
D	Plano de Saúde		R$ 140,00
E	Assistência Médica Odontológico		R$ 10,00
F	Fundo Para Indenização		R$ 14,00
G	Seguro de Vida		R$ 7,00
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R$)			R$ 710,30
Módulo 3: Insumos Diversos			
A	Uniformes		R$ 1,50
B	Material de uso comum		R$ 0,13
C	Equipamento de uso comum		R$ 0,07
D	Material para o Posto Armado		R$ 0,29
E	Equipamento para o Posto Armado		R$ 0,01
F	Veículo de ronda		R$ -
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R$)			R$ 2,00
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas			
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:			
A	INSS	20%	R$

A	INSS	20%	R$ 589,51
B	SESI ou SESC	1,5%	R$ 44,21
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R$ 29,48
D	INCRA	0,20%	R$ 5,90
E	Salário educação	2,5%	R$ 73,69
F	FGTS	8,00%	R$ 235,80
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,46%	R$ 72,51
H	SEBRAE	0,60%	R$ 17,69
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R$)		36,26%	R$ 1.068,79
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,33%	R$ 245,53
B	Adicional de férias	2,78%	R$ 81,94
	Subtotal	11,11%	R$ 327,47
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	4,03%	R$ 118,79
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R$)		15,14%	R$ 446,26
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:			
A	Férias Proporcionais Relativas ao Afastamento Maternidade	0,01%	R$ 0,29
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,004%	R$ 0,12
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,05%	R$ 1,47
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R$)		0,06%	R$ 1,88
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:			
A	Aviso prévio indenizado	0,01%	R$ 0,29

B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,004%	R$ 0,11
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,010%	R$ 0,29
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	R$ 94,32
E	Indenização Adicional	0,03%	R$ 0,88
Total Provisão para Recisão – Submódulo 4.4 (R$)		3,25%	R$ 95,89
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,33%	R$ 245,53
B	Ausência por doença	0,01%	R$ 0,29
C	Licença paternidade	0,01%	R$ 0,29
D	Ausências legais	0,02%	R$ 0,59
E	Ausência por acidente de trabalho	0,01%	R$ 0,29
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R$ 0,29
	Subtotal	8,39%	R$ 247,28
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,04%	R$ 89,61
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,27%	R$ 37,43
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	R$ 0,29
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,27%	R$ 7,96
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R$)		12,980%	R$ 382,57
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R$)		67,69%	R$ 1.995,39
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R$)			R$ 5.655,24
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			

A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,0100%	R$ 0,57
B	Lucro	0,0100%	R$ 0,57
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R$)			R$ 1,14
C	TRIBUTOS	%	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R$ 40,25
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R$ 185,76
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R$ 309,60
Total - Tributos (R$)		8,65%	R$ 535,61
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R$)		9,4910%	R$ 536,74
TOTAL (R$)			R$ 6.191,99
PREÇO POSTO MÊS (R$) x 2		2	R$ 12.383,98
	BDI (%)	9,4910%	

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Planilha de Custo e Formação de Preços - 3 Vigilante Noturno Desarmado		Repactuação Ano Base - 2018	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada			
Submódulo 1.1 - Remuneração			
A	Salário Base		R$ 2.054,19
B	Adicional Motorizado		
C	Adicional de Periculosidade	30%	R$ 616,26
D	Adicional Noturno	14,02%	R$ 374,40
E	Súmula TST 444/2012		
F	DSR sobre Súmula 444/TST		

Total Remuneração - Submódulo 1.1 (R$)			R$ 3.044,85
Submódulo 1.2 - Intrajornada			
A	Intrajornada		R$ 315,95
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		
Total Intrajornada - Submódulo 1.2 (R$)			R$ 315,95
Total da Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R$)			R$ 3.360,80
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		R$ 132,33
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-R$ 123,25
C	Auxílio Alimentação		R$ 530,22
D	Plano de Saúde		R$ 140,00
E	Assistência Médica Odontológico		R$ 10,00
F	Fundo Para Indenização		R$ 14,00
G	Seguro de Vida		R$ 7,00
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R$)			R$ 710,30
Módulo 3: Insumos Diversos			
A	Uniformes		R$ 1,42
B	Material de uso comum		R$ 0,13
C	Equipamento de uso comum		R$ 0,07
D	Material para o Posto Armado		-
E	Equipamento para o Posto Armado		-
F	Veículo de ronda		-
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R$)			R$ 1,62

Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas			
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:			
A	INSS	20%	R$ 672,16
B	SESI ou SESC	1,5%	R$ 50,41
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R$ 33,61
D	INCRA	0,20%	R$ 6,72
E	Salário educação	2,5%	R$ 84,02
F	FGTS	8,00%	R$ 268,86
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,46%	R$ 82,68
H	SEBRAE	0,60%	R$ 20,16
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R$)		36,26%	R$ 1.218,62
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,33%	R$ 279,95
B	Adicional de férias	2,78%	R$ 93,43
	Subtotal	11,11%	R$ 373,38
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	4,03%	R$ 135,44
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R$)		15,14%	R$ 508,82
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:			
A	Férias Proporcionais Relativas ao Afastamento Maternidade	0,01%	R$ 0,34
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,004%	R$ 0,13
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,05%	R$ 1,68
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R$)		0,06%	R$ 2,15

Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:			
A	Aviso prévio indenizado	0,01%	R$ 0,34
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,004%	R$ 0,12
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,010%	R$ 0,34
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	R$ 107,55
E	Indenização Adicional	0,03%	R$ 1,01
Total Provisão para Recisão – Submódulo 4.4 (R$)		3,25%	R$ 109,36
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,33%	R$ 279,95
B	Ausência por doença	0,01%	R$ 0,34
C	Licença paternidade	0,01%	R$ 0,34
D	Ausências legais	0,02%	R$ 0,67
E	Ausência por acidente de trabalho	0,01%	R$ 0,34
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R$ 0,34
	Subtotal	8,39%	R$ 281,98
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,04%	R$ 102,17
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,27%	R$ 42,68
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	R$ 0,17
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,27%	R$ 9,07
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R$)		12,98%	R$ 436,07
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R$)		67,69%	R$ 2.275,02

SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R$)			R$ 6.347,74
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,3400%	R$ 21,58
B	Lucro	0,3000%	R$ 19,11
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R$)		0,64%	R$ 40,69
C	TRIBUTOS	%	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R$ 45,46
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R$ 209,80
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R$ 349,67
Total - Tributos (R$)		8,65%	R$ 604,92
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R$)		10,1708%	R$ 645,62
TOTAL (R$)			R$ 6.993,35
PREÇO POSTO MÊS (R$) x 2		2	R$ 13.986,70
	BDI (%)	10,1708%	

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Planilha de Custo e Formação de Preços - 4 Vigilante Noturno Armado (Rateio por 4)		Repactuação Ano Base - 2018	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada			
Submódulo 1.1 - Remuneração			
A	Salário Base		R$ 2.054,19
B	Adicional Motorizado		
C	Adicional de Periculosidade	30%	R$ 616,26
			R$

D	Adicional Noturno	14,02%	R$ 374,40
E	Súmula TST 444/2012		-
F	DSR sobre Súmula 444/TST		-
Total Remuneração - Submódulo 1.1 (R$)			R$ 3.044,85
Submódulo 1.2 - Intrajornada			
A	Intrajornada		R$ 315,95
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		
Total Intrajornada - Submódulo 1.2 (R$)			R$ 315,95
Total da Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R$)			R$ 3.360,80
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		R$ 132,33
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-R$ 123,25
C	Auxílio Alimentação		R$ 530,22
D	Plano de Saúde		R$ 140,00
E	Assistência Médica Odontológico		R$ 10,00
F	Fundo Para Indenização		R$ 14,00
G	Seguro de Vida		R$ 7,00
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R$)			R$ 710,30
Módulo 3: Insumos Diversos			
A	Uniformes		R$ 1,50
B	Material de uso comum		R$ 0,13
C	Equipamento de uso comum		R$ 0,07
D	Material para o Posto Armado		R$ 0,29

E	Equipamento para o Posto Armado		R$ 0,01
F	Veículo de ronda		-
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R$)			R$ 2,00
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas			
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:			
A	INSS	20%	R$ 672,16
B	SESI ou SESC	1,5%	R$ 50,41
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R$ 33,61
D	INCRA	0,20%	R$ 6,72
E	Salário educação	2,5%	R$ 84,02
F	FGTS	8,00%	R$ 268,86
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,46%	R$ 82,68
H	SEBRAE	0,60%	R$ 20,16
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R$)		36,26%	R$ 1.218,62
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,33%	R$ 279,95
B	Adicional de férias	2,78%	R$ 93,43
	Subtotal	11,11%	R$ 373,38
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	4,03%	R$ 135,44
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R$)		15,14%	R$ 508,82
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:			
A	Afastamento Maternidade	0,01%	R$ 0,34

B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,004%	R$ 0,12
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,05%	R$ 1,68
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R$)		0,06%	R$ 2,14
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:			
A	Aviso prévio indenizado	0,01%	R$ 0,34
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,004%	R$ 0,12
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,010%	R$ 0,34
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	R$ 107,55
E	Indenização Adicional	0,03%	R$ 1,01
Total Provisão para Recisão – Submódulo 4.4 (R$)		3,25%	R$ 109,36
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,33%	R$ 279,95
B	Ausência por doença	0,01%	R$ 0,34
C	Licença paternidade	0,01%	R$ 0,34
D	Ausências legais	0,02%	R$ 0,67
E	Ausência por acidente de trabalho	0,01%	R$ 0,34
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R$ 0,34
	Subtotal	8,39%	R$ 281,98
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,04%	R$ 102,17
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,27%	R$ 42,68
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	R$ 0,17
			R$

J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,27%	R$ 9,07
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R$)		12,98%	R$ 436,07
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R$)		67,69%	R$ 2.275,01
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R$)			R$ 6.348,11
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,3000%	R$ 19,04
B	Lucro	0,2300%	R$ 14,64
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R$)			R$ 33,68
C	TRIBUTOS	%	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R$ 45,41
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R$ 209,58
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R$ 349,30
Total - Tributos (R$)		8,65%	R$ 604,30
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R$)		10,0500%	R$ 637,98
TOTAL (R$)			R$ 6.986,08
PREÇO POSTO MÊS (R$) x 2		2	R$ 13.972,16
	BDI (%)	10,0500%	

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Planilha de Custo e Formação de Preços - 5 Supervisor Diurno Motorizado (MOTO)		Repactuação Ano Base - 2018	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada			
Submódulo 1.1 - Remuneração			

A	Salário Base		R$ 2.463,95
B	Adicional Motorizado	10%	R$ 246,40
C	Adicional de Periculosidade	30%	R$ 739,19
D	Adicional Noturno		-
E	Súmula TST 444/2012		-
F	DSR sobre Súmula 444/TST		-
Total Remuneração - Submódulo 1.1 (R$)			R$ 3.449,54
Submódulo 1.2 - Intrajornada			
A	Intrajornada		357,94
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		
Total Intrajornada - Submódulo 1.2 (R$)			357,94
Total da Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R$)			3.807,48
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		R$ 132,33
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-R$ 132,33
C	Auxílio Alimentação		R$ 530,22
D	Plano de Saúde		R$ 140,00
E	Assitência Médica e Odontológico		R$ 10,00
F	Fundo Para Indenização		R$ 14,00
G	Seguro de Vida		R$ 7,00
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R$)			R$ 701,22
Módulo 3: Insumos Diversos			
A	Uniformes		R$ 1,67

B	Material de uso comum		
C	Equipamento de uso comum		
D	Material para o Posto Armado		
E	Equipamento para o Posto Armado		
F	Veículo de ronda		R$ 147,08
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R$)			R$ 148,75
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas			
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:			
A	INSS	20%	R$ 761,50
B	SESI ou SESC	1,5%	R$ 57,11
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R$ 38,07
D	INCRA	0,20%	R$ 7,61
E	Salário educação	2,5%	R$ 95,19
F	FGTS	8,00%	R$ 304,60
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,46%	R$ 93,66
H	SEBRAE	0,60%	R$ 22,84
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R$)		36,26%	R$ 1.380,58
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,33%	R$ 317,16
B	Adicional de férias	2,78%	R$ 105,85
	Subtotal	11,11%	R$ 423,01
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	4,03%	R$ 153,44
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R$)		15,14%	R$ 576,45

Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:			
A	Férias Proporcionais Relativas ao Afastamento Maternidade	0,01%	R$ 0,38
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,004%	R$ 0,15
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,05%	R$ 1,90
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R$)		0,06%	R$ 2,43
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:			
A	Aviso prévio indenizado	0,01%	R$ 0,38
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,004%	R$ 0,14
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,010%	R$ 0,38
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	R$ 121,84
E	Indenização Adicional	0,03%	R$ 1,14
Total Provisão para Recisão – Submódulo 4.4 (R$)		3,25%	R$ 123,88
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,33%	R$ 317,16
B	Ausência por doença	0,01%	R$ 0,38
C	Licença paternidade	0,01%	R$ 0,38
D	Ausências legais	0,02%	R$ 0,76
E	Ausência por acidente de trabalho	0,01%	R$ 0,38
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R$ 0,38
	Subtotal	8,39%	R$ 319,44
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,04%	R$ 115,75
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,27%	R$

H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,27%	R$ 48,35
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	R$ 0,19
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,27%	R$ 10,28
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R$)		12,98%	R$ 494,01
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R$)		67,69%	R$ 2.577,35
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R$)			R$ 7.234,80
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,1000%	R$ 7,23
B	Lucro	0,1000%	R$ 7,24
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R$)		0,20%	R$ 14,47
C	TRIBUTOS	%	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R$ 51,58
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R$ 238,07
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R$ 396,79
Total - Tributos (R$)		8,65%	R$ 686,44
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R$)		9,6881%	R$ 700,91
TOTAL (R$)			R$ 7.935,71
PREÇO POSTO MÊS (R$) x 2		2	R$ 15.871,42
	BDI (%)	9,6881%	

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Planilha de Custo e Formação de Preços - 6 Supervisor Noturno Motorizado (MOTO)		Repactuação Ano Base - 2018	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R$)

Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada			
Submódulo 1.1 - Remuneração			
A	Salário Base		R$ 2.463,95
B	Adicional Motorizado	10%	R$ 246,40
C	Adicional de Periculosidade	30%	R$ 739,19
D	Adicional Noturno	14,02%	R$ 449,08
E	Súmula TST 444/2012		
F	DSR sobre Súmula 444/TST		
Total Remuneração - Submódulo 1.1 (R$)			R$ 3.898,62
Submódulo 1.2 - Intrajornada			
A	Intrajornada		404,54
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		
Total Intrajornada - Submódulo 1.2 (R$)			404,54
Total da Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R$)			4.303,16
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		R$ 132,33
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-R$ 132,33
C	Auxílio Alimentação		R$ 530,22
D	Plano de Saúde		R$ 140,00
E	Assitência Médica e Odontológico		R$ 10,00
F	Fundo Para Indenização		R$ 14,00
G	Seguro de Vida		R$ 7,00
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R$)			R$

Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R$)			701,22
Módulo 3: Insumos Diversos			
A	Uniformes		R$ 1,67
B	Material de uso comum		
C	Equipamento de uso comum		
D	Material para o Posto Armado		
E	Equipamento para o Posto Armado		
F	Veículo de ronda		R$ 147,08
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R$)			R$ 148,75
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas			
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:			
A	INSS	20%	R$ 860,63
B	SESI ou SESC	1,5%	R$ 64,55
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R$ 43,03
D	INCRA	0,20%	R$ 8,61
E	Salário educação	2,50%	R$ 107,58
F	FGTS	8,00%	R$ 344,25
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,46%	R$ 105,86
H	SEBRAE	0,60%	R$ 25,82
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R$)		36,26%	R$ 1.560,33
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,33%	R$ 358,45
B	Adicional de férias	2,78%	R$ 119,63
	Subtotal	11,11%	R$ 478,08

C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	4,03%	R$ 173,42
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R$)		15,14%	R$ 651,50
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:			
A	Férias Proporcionais Relativas ao Afastamento Maternidade	0,01%	R$ 0,43
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,004%	R$ 0,17
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,05%	R$ 2,15
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R$)		0,06%	R$ 2,75
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:			
A	Aviso prévio indenizado	0,010%	R$ 0,43
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,004%	R$ 0,16
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,010%	R$ 0,43
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	R$ 137,70
E	Indenização Adicional	0,03%	R$ 1,29
Total Provisão para Recisão – Submódulo 4.4 (R$)		3,25%	R$ 140,01
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,33%	R$ 358,45
B	Ausência por doença	0,01%	R$ 0,43
C	Licença paternidade	0,01%	R$ 0,43
D	Ausências legais	0,02%	R$ 0,86
E	Ausência por acidente de trabalho	0,01%	R$ 0,43
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R$ 0,43

	Subtotal	8,39%	R$ 361,03
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,04%	R$ 130,82
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,27%	R$ 54,65
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	R$ 0,22
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,27%	R$ 11,62
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R$)		12,98%	R$ 558,34
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R$)		67,69%	R$ 2.912,93
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R$)			R$ 8.066,06
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,0700%	R$ 5,65
B	Lucro	0,0300%	R$ 2,42
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R$)		0,10%	R$ 8,07
C	TRIBUTOS	%	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R$ 57,45
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R$ 265,16
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R$ 441,93
Total - Tributos (R$)		8,65%	R$ 764,55
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R$)		9,5786%	R$ 772,62
TOTAL (R$)			R$ 8.838,68
PREÇO POSTO MÊS (R$) x 2		2	R$ 17.677,36
	BDI (%)	9,5786%	

Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1699604-6**, **Secretário(a)**

de Estado de Saúde do Distrito Federal, em 22/10/2020, às 21:28, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS - Matr.1688852-9**, **Testemunha**, em 26/11/2020, às 11:02, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA - Matr.1694784-3**, **Técnico(a) em Contabilidade**, em 26/11/2020, às 11:06, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **49285365** código CRC= **A39FAD7D**.